

**DECRETO Nº 047/22**, de 11 de março de 2022.

Dispõe sobre a Homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação do objeto do Processo Licitatório de Nº 017/2022 na Modalidade Concorrência Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

EDER PICOLI Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei N° 8.883/94,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Decreto N° 355/2021 de 29/12/21, sobre o Processo Licitatório N° 017/2022, na Modalidade Concorrência N° 001/2022 que tem por objeto CONCESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS COM ENTIDADE SINDICAL, COOPERATIVAS E OU ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE CAIBI, relacionados no anexo I do edital e conforme Lei Municipal 2647/2021 de 01 de outubro de 2021.

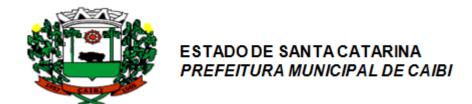
**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

Proponente	Item	Und	Quant	Produto	Vl Unit.	Vl Total Item
SINDICATO DOS	1	Und	1	Um Trator agrícola, marca Agrale, modelo 5085. Um Trator agrícola,		630,00
TRAB.RURAIS				marca Valtra BL 88. Um Trator agr		
DE CAIBI						

Totais dos proponentes vencedores:

Proponente	Valor Total
SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE CAIBI	630,00

- **Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
- **Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Caibi – SC, Em 11 de março de 2022.

Eder Picoli Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli Secretário de Administração e Planejamento